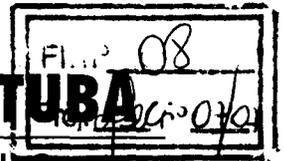


CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surf



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/07

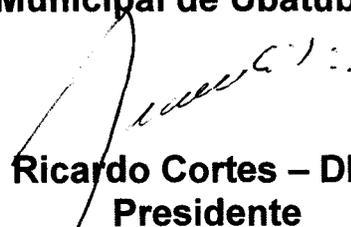
Concede o Título de "Cidadão Ubatubense" à Senhora Rufiniana Maria dos Santos.

A Câmara Municipal de Ubatuba DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o título de "Cidadã Ubatubense" à Senhora Rufiniana Maria dos Santos, mais conhecida por "Dona Vevéia", pelo seu carinho, dedicação e relevantes serviços sociais que reconhecidamente tenha prestado ao Município de Ubatuba, conforme histórico anexo, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 28 de setembro de 2007.


Ricardo Cortes – DEM
Presidente